



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 058

Ata da Sessão Ordinária de 31 de maio de 2010.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Nai proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 18, 31. INFORMES DA PRESIDÊNCIA. I – O Presidente alertou ao Plenário sobre a realização de Audiência Pública, logo após esta Sessão, objetivando a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Executivo Municipal, referente ao 1º quadrimestre de 2010. II – Convocou Audiência Pública para o dia 07 de junho de 2010, após a Sessão Ordinária, objetivando a apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO exercício financeiro de 2011. O Presidente convocou Sessão Extraordinária para o dia 07 de junho de 2010, após a Audiência Pública, objetivando a primeira discussão da LDO – exercício financeiro de 2011. EXPEDIENTE: I – Projeto de Resolução Nº11/2010, do Vereador Betão Gordiano, revogando Voto de Repúdio ao Padre Luis Rodrigues de Oliveira. Tribuna Livre. Senhora Elaine Anunciação da Silva falou sobre o trabalho desenvolvido pelo Sindicato dos Servidores em Educação como entidade representativa de classe o qual vem cumprindo seus objetivos pedagógicos e sociais no sentido de buscar uma educação de qualidade. Falou sobre as paralisações dos Professores nos dias 26 e 31 de maio objetivando a celeridade nas negociações de reajuste salarial e resolução de problemas estruturais de algumas escolas municipais. O Presidente convidou os Senhores Eudes Mateus, Secretário de Governo, e Esaú Cordeiro, Presidente do Sindicato dos Servidores em Educação, para integrarem a Mesa. Senhora Laurinete de Souza Miranda Santos, representante dos Professores da Escola Municipal João Paulo Fragoso, informando sobre a morosidade das obras de recuperação do Prédio Escolar onde funciona a referida instituição, haja vista que os alunos, funcionários e professores estão adoecendo com a poeira provocada pelas obras. Também falou dos demais problemas que afetam o prédio escolar como falta de ventilação, iluminação inadequada, sanitários sem as devidas condições e falta de segurança. Senhor José Cristovam Brito dos Santos fez relato sobre a situação da educação municipal atendo-se a dois fatores: I – falta de repasse da contribuição previdenciária para o INSS, enfatizando ser tal fato inadmissível pois



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 059

tal desconto é realizado nos vencimentos do profissionais e não repassado com a mesma eficiência para o INSS, gerando prejuízos quando na época da aposentadoria. II – cobrança de eleição direta para os Gestores Escolares, haja vista que tal iniciativa tem fundamentação legal no Artigo 3º, Inciso VIII, da LDB. Uso da Palavra pelas Lideranças Partidárias. O Vereador Betão, transferiu o uso da Tribuna como Liderança do PT para o Vereador Professor Danilo o qual informou apoiar a luta dos professores municipais, pois acredita ser a educação o mastro do desenvolvimento do Município. Disse que o Município recebeu recursos extras do FUNDEB como forma de se reajustar os valores pagos no ano anterior. Disse não conhecer outra forma de negociação ou de pressão como a “greve”, quando as portas do diálogo e da negociação são fechadas. Falou sobre a capacidade de luta e de organização dos trabalhadores e trabalhadoras. Concluiu apresentou Indicação ao Executivo visando o rateio do recurso extra-complementar do FUNDEB 2009, com todos os professores e professoras municipais. O Presidente aceitou a indicação e a colocou na pauta de discussão. O Presidente convidou o Senhor Joaquim Galvão, Consultor Contábil do Município, para integrar a Mesa. Vereador Nego Jai, pelo PHS, disse que ser Professor no Brasil é sinônimo de humilhação, seja nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, dada a falta de valorização profissional imposta à categoria pelos administradores públicos. Informou ter participado de reunião com o Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação oportunidade na qual fora informada a intenção do Executivo em conceder reajuste salarial aos Professores no percentual de 4,31%. Criticou o artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal o qual inibe os gestores de concederem reajustes aos trabalhadores públicos. Vereador Orlando, pelo PP, falou sobre as dificuldades enfrentadas pelos professores haja vista o fato de que muitos, por questão de complementação de carga horária, têm de ministrar aulas de disciplinas as quais não tem formação adequada. Demonstrou-se engajado na luta e causa dos professores. Uso da Palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Betão Gordiano disse não ver o Professor como uma profissão discriminizada, pois tal profissão é sinônima de dedicação. Disse não faltar no Brasil uma política pública para a educação e sim faltar compromisso de alguns gestores com a educação. Citou ações do Governo Federal na área da educação, a exemplo do PROUNE, do FUNDEB valorizando muito mais a educação. Também informou que o Governo do Estado reformou todas as Escolas Estaduais. Disse haver dinheiro para a educação, fazendo comparativos entre



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 060

os valores do FUNDEB dos anos de 2008 e 2009, entretanto está faltando uma boa política administrativa no sentido de se melhor investir e aplicar tais recursos. Conclui falando que a Câmara Municipal, por duas vezes, não aprovou o projeto de lei visando instituir eleições diretas para gestores escolares. Vereador Edvaldo do Sindicato falou sobre a importância da organização popular e sindical, pois “persistência” é necessária para se alcançar objetivos. Também discorreu sobre o não funcionamento das Comissões e Conselhos Municipais por falta de vontade política. Disse que o Governo Federal investiu nos Municípios faltando a estes apenas o compromisso de melhor gerir os recursos destinados à educação. Vereador Orlando disse não ser fácil atender a todos os anseios dos professores, haja vista o fato de o país ter crescido e com esse crescimento todas as demandas sociais também aumentaram. Fez relato de sua trajetória profissional informando ter participado de vários movimentos grevistas, inclusive ao lado do Presidente Lula. Concluiu falando que a elite dirigente não quer o crescimento e a valorização da massa trabalhadora. Vereador Professor Danilo informou ser o PSDB o pai da Lei de Responsabilidade Fiscal e esse mesmo PSDB foi ao Supremo contra a Lei criada pelo Presidente Lula que estabeleceu um piso salarial para os professores. Disse que no Governo Lula a sociedade participa, dialoga e faz enfrentamento de propostas a exemplo da Conferência Nacional da Educação. Enfatizou o fato de que no Governo Jaques Wagner nenhum professor ganha valor abaixo de um salário mínimo como acontecia em governos anteriores. Concluiu falando que o Governo Municipal necessita apresentar uma pauta de discussão para a valorização dos professores. Uso da Palavra pelo Líder do Governo o qual disse serem as Comissões um instrumento de investigação cujas portas se abrem em todos os setores. Ratificou o fato de os professores não serem respeitados pelos administradores públicos. Informou ter sido o PT contrário à Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo comparações entre os palanques administrativo e eleitoral. Disse não admitir demagogia política com os movimentos sociais e sindicais. Mostrou-se favorável ao reajuste pretendido pelos professores. Intervalo regimental. Os trabalhos foram reiniciados com a APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÕES. I – Indicação N°012/2010, do Vereador Samuel Araújo, indicando a aquisição de área de terras para a construção de conjunto habitacional em Terra Nova. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. II – Indicação N°037/2010, do Vereador Nai, indicando a construção



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 061

de posto de saúde na Comunidade de Boa Vista. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. III – Indicação Nº063/2010, do Vereador Orlando, indicando a construção de uma pista de pouso que irá viabilizar o tráfego aéreo em nosso município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. IV – Indicação Nº069/2010, do Vereador Edvaldo do Sindicato, indicando a construção de rampas nos postos de saúde dos Povoados e Distritos onde há tais serviços. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. V – Indicação Nº070/2010, do Vereador Nego Jai, indicando a pavimentação das Ruas José Rufino dos Santos e José Barretos dos Santos, Bairro pouso Feliz, sede do Município. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. VI – Indicação Nº078/2010, do Vereador Professor Danilo, indicando ao Executivo Municipal o rateio dos recursos extra-complementar do FUNDEB 2009, com todos os professores e professoras municipais. Em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Professor Danilo e Nego Jai. Em votação. Aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA. I – Projeto de Lei Nº10/2010, do Vereador Edvaldo do Sindicato, autorizando o Prefeito Municipal a conceder incentivos ao plantio de árvores na sede do Município. Leitura do Parecer opinando pela rejeição e conseqüente arquivamento. Em discussão o Parecer. Vereador Nego Jai disse que o projeto se tornou inconstitucional, pois o Vereador autor da matéria pretende autorizar ao Município a abrir mão de receita, fato este que compromete a administração pública. Vereador Betão Gordiano disse ser um projeto louvável e a autorização é um instrumento que possibilitará ao Prefeito conceder ou não o referido desconto; além do fato de o referido projeto ter caráter ambiental ao incentivar o plantio de novas árvores. Vereador Orlando disse ser viável a plantação de árvores na cidade, mas não concorda que a matéria gere prejuízos para o erário municipal. Pelas conclusões das discussões, usou a palavra o autor da matéria, Vereador Edvaldo do Sindicato, falando sobre sua preocupação com o aquecimento global assim como pela falta de políticas públicas municipais no sentido de se proteger o meio ambiente. O projeto em questão possibilita a implantação pelo Executivo de um viveiro na Escola Agrícola objetivando a distribuição das árvores para a população. Concluiu dizendo não ver problema no fato de o Município conceder 5%(cinco por cento) de desconto no IPTU como incentivo ao plantio de árvores haja vista que o impacto social será maior que o eventual “prejuízo” financeiro.



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 062

Em votação. Aprovado o Parecer por 06(seis) votos favoráveis e 03(três) contrários. II – Projeto de Lei Nº11/2010, do Vereador Betão Gordiano, cuja ementa dispõe sobre o Projeto uma Criança uma Árvore. Em discussão a Emenda Nº01. Manifestou-se o Vereador Nego Jai. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão todo o projeto. Vereador Betão Gordiano disse que o projeto objetiva conscientizar a população para a importância de se incentivar o plantio de árvores. Vereador Nego Jai disse ser necessário um prazo maior para a adequação do Município razão pela qual apresentou, através de consenso na Comissão de Justiça, a emenda recém aprovada. Vereador Edvaldo do Sindicato questionou sobre quais os critérios serão utilizados para a distribuição das árvores, haja vista o fato de muitas crianças coiteenses nascerem na cidade de Feira de Santana ou Salvador. Vereador Orlando disse que o projeto é viável pois o verde é sinônimo de vida e o plantio de árvores irá beneficiar o meio ambiente. Em votação. Aprovado por unanimidade. Devido à discussão de matérias de sua autoria, o Presidente transferiu a coordenação dos trabalhos ao Vereador Samuel. III – Projeto de Lei Nº14/2010, do Vereador Edevaldo Ramos, cuja ementa denominada quadra esportiva do Povoado de Lagoa do Meio. Em discussão. Manifestou-se o autor da matéria declinando sobre a biografia do homenageado. Em votação. Aprovado por unanimidade. Inexistindo outras matérias de autoria do Vereador Edevaldo, o Presidente em exercício, Vereador Samuel, retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. IV – Projeto de Lei Nº50/2009, do Vereador Betão Gordiano, denominando Conjunto Habitacional Minha Casa minha Visa. O Vereador Betão Gordiano apresentou Emenda modificando o Artigo 1º do projeto. Em discussão a Emenda Nº01. O Vereador Nego Jai, Líder do Governo, encaminhou à bancada a votar contrário a emenda. Vereador Professor Danilo falou sobre a biografia do Senhor Mário da Caixa enfatizando o trabalho social que o homenageado desenvolvia. Também disse que a proposta contempla os interesses do Executivo por já ter nomeado o loteamento de Cidade Jardim como também se constituiu numa espécie de conforto para a família de Mário. Vereador Edvaldo do Sindicato parabenizou o autor da matéria pela iniciativa em homenagear uma pessoa que muito trabalhou pelo social em nosso município. Também disse que o Senhor Mário era responsável pelo setor de habitação da Caixa Econômica Federal, razão pela qual merece tal homenagem. Vereador Nego Jai disse que em solidariedade às famílias órfãs de pai ou de mãe, votará contrário ao projeto por entender



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 063

haver várias famílias coiteenses que também poderiam ser homenageadas. Mostrou-se favorável ao fato de a homenagem ser concedida através da denominação de uma Rua no Município. Vereador Orlando disse ter sido Mário da Caixa um homem de bem que prestou muitos serviços à sociedade, entretanto há outras famílias merecedoras da mesma homenagem. Vereador Betão disse que nenhum Vereador, à exceção do Líder do Governo, se demonstrou aberto ao diálogo no sentido de se fechar um acordo sobre a proposta. Enfatizou entender serem os discursos contrários ao projeto de cunho político partidário, haja vista o fato de Mario ter sido filiado e militante do PT. Em votação. Rejeitada a Emenda por 06(seis) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Betão Gordiano requereu a confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo e Edvaldo do Sindicato. Votaram contrários os Vereadores Elizane, Samuel, Nego Jai, Nai e orlando. Confirmado o resultado: Emenda rejeitada por 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. Em discussão todo o projeto. Não houve manifestação. Em votação. Rejeitado por 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Vereador Betão Gordiano requereu a confirmação do resultado mediante votação nominal. Votaram favoráveis à emenda os Vereadores Betão Gordiano, Professor Danilo e Edvaldo do Sindicato. Votaram contrários os Vereadores Elizane, Samuel, Nego Jai, Nai e orlando. Confirmado o resultado: Projeto rejeitado por 05(cinco) votos contrários e 03(três) favoráveis. O Presidente franqueou o uso da palavra ao Senhor Esaú Cordeiro o qual disse aguardar que o Legislativo Municipal procure fiscalizar e se informar sobre os motivos no atraso do informativo da RAIS pelo Executivo, pois tal fato prejudica os servidores os quais não iram receber o PASEB. Disse ser a luta de revisão dos cargos e salários uma causa coletiva do Sindicato e não uma questão pessoal ou político-partidária. Disse esperar uma resposta do Executivo no sentido de cumprir o acordo de revisão do Plano de Cargos e Salários e que seja criada uma Comissão de revisão o mais rápido possível. Na sequência utilizou da Tribuna o Secretário Eudes Mateus dizendo ser desnecessária a discussão a respeito da educação, pois todos são sabedores da importância da educação para o desenvolvimento pessoal como também para o crescimento de um ente federativo. Disse que o Governo Lula evoluiu bastante na área educacional, mas tal sucesso não teria êxito se não fossem as bases lançadas pelos governos anteriores. Enfatizou que o Município nunca negou interesse em negociar com os



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 064

professores, mas dentro do que for possível irá atender as reivindicações do professorado. Senhor Joaquim Galvão informou ter feito estudo preliminar objetivando a apresentação de uma proposta de reajuste salarial justa para os professores, mas sempre respeitando os limites da legislação. Lembrou que, por força da Lei de responsabilidade Fiscal, o município está adotando políticas capazes de garantir o não avanço do limite prudencial com pagamento de pessoal exigido pela legislação vigente. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença dos convidados da Mesa e aos professores municipais e declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e impressa. Será discutida e votada na próxima Sessão, oportunidade na qual será subscrita pelo Presidente, pela Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

Excmo. Sr. Samuel de Jesus, Danielson
Raimundo de Oliveira, Sebastião Jacinto
Osamir
Raimundo

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

07/06/10

[Signature]
Jânio Corrêa Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997